



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025.

ITEM 3

(Resolução TC-PE N° 300, de 19 de novembro de 2025)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.
CEP: 54525-180
Telefone: (81) 3521-6645



PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob penas da Lei, para atender ao **item 03 do Anexo I da Resolução T. C. nº 300/2025**, que as unidades Orçamentárias consolidadas na prestação de contas incluem o Poder Legislativo, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e todos os fundos, conforme relação abaixo:

- Prefeitura Municipal;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Social;
- Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho;
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho;
- Câmara Municipal de Vereadores.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2025

Luiz Cabral de Oliveira Filho
Prefeito